

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

ATO DE PESSOAL Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR nº 370284, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DALLA COSTA, com fundamento no art. 20, I a IV e § 2º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, acrescidos das seguintes vantagens: a) VPNI (equivalente a 7/10 de FC-05) - incorporada com base nas Leis nºs 8.112/1990 (arts. 62 e 62-A), 8.911/1994 (art. 3º), 9.624/1998 (art. 5º) e 11.416/2006 (parágrafo único do art. 11) + Parcela Compensatória (equivalente a 3/10 de FC-05) - sem possibilidade de absorção, conforme determinação do STF no RE 638.115/CE e Ofício Circular CSJT.SG nº 34/2023; b) GATS (gratificação adicional por tempo de serviço): 5% do vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e MP nº 2.225-45/2001; c) AQ (adicional de qualificação): referente a segunda graduação, no importe de 1 (uma) vez o Valor de Referência (VR) - equivalente a 6,5% do valor integral da CJ-01 -, conforme o art. 14, § 5º, o art. 15, VII, e o Anexo X, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 15.292/2025, e art. 3º, IV, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007 (DOU de 9/3/2007), com redação da Portaria Conjunta nº 1, de 8 de janeiro de 2026; d) GAE (Gratificação de Atividade Externa): instituída pelo art. 16 da Lei nº 11.416/2006 e regulamentada pelo Anexo II da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, § 3º, I, da EC 103/2019 c.c. o art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT13 CGP Nº 41, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Acórdão nº 1.847/2026 - TCU - Segunda Câmara - Processo TC-005.296/2026-9 (Proad TRT nº 5277/2026), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, à dependente LUCIDALVA MACHADO DA SILVA (companheira), em valor equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora falecida Ilma Moura de Albuquerque (excluída a parcela opção - FC), com vigência a contar de 16 de agosto de 2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 2019, arts. 16, inciso I, e 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91, c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU, em 30.12.2020), e arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC nº 103, de 2019.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des.ª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 552, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11424/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO ALVES CHAGAS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renato Henry Sant Anna, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 561, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11578/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDRE MONICI SABINO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Antonio de Plato, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 Nº 472, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 3732/2026, resolve:

Exonerar, a pedido, ad referendum do Tribunal Pleno, MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2245, do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 26 de maio de 2026, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Sáimonton de Lima Pereira, Técnico Judiciário, área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Removido para este Tribunal, em substituição ao (à) servidor (a) Luiz Paulo da Silva, Coordenador (CJ-02), do (a) Coordenadoria de Polícia Judicial - COPJUD, no período de 18 a 22/5/2026, em razão de Participação em curso, fazendo jus ao pagamento por 5(cinco) dia (s) de efetiva substituição.

Des.ª. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA GP/SGPE Nº 1.560, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária especial à servidora Renata Ribeiro Borges Melo, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, e dá outras providências.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 10741/2026,

Considerando o disposto no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que a aposentadoria do servidor público federal com deficiência vinculado a regime próprio de previdência social, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013 c/c Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial à servidora Renata Ribeiro Borges Melo, com proventos calculados pela média aritmética simples (cem por cento) dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, sem paridade, e com isenção de imposto de renda, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA TRT 18ª Nº 1.558, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 10211/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1513/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 11 de novembro de 2021, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA TRT 18ª Nº 1.559, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 23516/2023, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 247/2024, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 2 de fevereiro de 2024, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA TRT 18ª Nº 1.577, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad nº 10278/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 843/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2020, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

ATO SEGEP.PR Nº 50, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1454/2026, resolve:

Designar o servidor JOSÉ WILLIAM DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Graduado em Design Gráfico, para substituir SHEILA MOURA ARAÚJO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no período de 15 a 18/6/2026, em virtude da participação da titular e do substituto legal no "Seminário Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil 2026: Infâncias e Adolescência em Jogo", nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 73, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1678/2026, resolve:

Retificar o item 2 da Portaria SEGEP.PR Nº 070/2026, de 3/6/2026, publicada no DOU 2, nº 104, página 90, de 8/6/2026, para considerar como períodos de substituição: de 8 a 9/6/2026 e de 16 a 25/6/2026.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

